

Município das Lajes do Pico

Aviso n.º 24/2022 de 9 de maio de 2022

Ana Catarina Terra Brum, Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2022, proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Lajes do Pico, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os Açores – RJIGT-A.

O prazo de elaboração da revisão deste plano territorial é de 12 meses.

A Câmara Municipal deliberou ainda estabelecer um período de participação para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de revisão, por um período (mínimo) de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso em *Jornal Oficial*, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º do RJIGT-A.

Para o efeito das sugestões, os cidadãos interessados deverão remeter as suas comunicações ao Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico por correio eletrónico (geral@cm-lajesdopico.pt), por carta para a morada: Câmara Municipal das Lajes do Pico, Convento de São Francisco Lajes do Pico, 9930-135 Lajes do Pico, ou entregá-las nos serviços de expediente desta autarquia.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação, acompanhada do relatório do estado do ordenamento do território na Câmara Municipal das Lajes do Pico, Unidade de Urbanismo e Planeamento, no horário de expediente entre as 9:00h às 16:00h, bem como no sítio da internet da Câmara Municipal (cm-lajesdopico.pt).

A revisão do PDM será sujeita ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos exigíveis da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, conjugada com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e elaborada de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 novembro.

4 de maio de 2022. - A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Catarina Terra Brum*.